



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 / 2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
IVO GOBETTI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **IVO GOBETTI** pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,
Em, 13 de Agosto de 2021.**


Felipe Coutinho Martins
Vereador





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

IVO GOBETTI

Nasceu em 09 de dezembro 1934 em Carneiro da Rocha no interior de Iconha,
Casado com Idalina, pai de 5 filhos.

Ivo chegou em Colatina aos 11 anos de idade, com seu pai Ernesto Gobetti e
Elisa Molinari Gobetti, trabalhou no comercio de Colatina a mais de 70 anos.

